

COMUNICADO N.º 1/2023 - CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP

## Assunto: Suspensão do pagamento do Programa de Auxílio Permanência (PAP)

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Cubatão, em conjunto com o Grupo de Trabalho de Gestão da Política de Assistência Estudantil e a Coordenadoria Sociopedagógica, no uso de suas atribuições e em consonância com o Comunicado N.º 22/2022 - CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP, vêm informar a suspensão do pagamento dos auxílios do Programa de Auxílio Permanência aos estudantes listados abaixo, no mês de fevereiro de 2023 e enquanto durar a situação de irregularidade especificada a seguir:

1. Não realizaram a rematrícula em janeiro de 2023 (até a data de elaboração da folha de pagamento do Programa de Auxílio Permanência referente ao mês de fevereiro). Obs.: Esses estudantes, caso ainda não tenham realizado a rematrícula, deverão ir até a Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) verificar a possibilidade de regularização. Não caberá pagamento retroativo.

CB3019551

CB300533X

CB3015505

CB3020312

CB3013545

CB3016897

CB301441X

CB3013855

CB3015904

CB301388X

CB3020665

CB3021131

CB3011194

CB3022871

CB1740229

2. Estudantes que evadiram no 2º semestre de 2022. Obs.: Esses estudantes deverão ir até a Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) verificar a possibilidade de regularização da matrícula. Não caberá pagamento retroativo.

CB3020355

CB301715X

CB3003043

CB3012522

CB3006859

CB300905X

CB3020207

CB3018113

CB3017087

CB3021831

CB3014622

CB3008991

CB3015556

CB3021939

CB3022013

CB3012549

3. Estudantes que estão vinculados ao IFSP para o cumprimento de Estágio Curricular, Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Atividade Complementar, terão a participação no Programa de Auxílio Permanência suspensa definitivamente, conforme o Art. 27 da Resolução nº 41, de 02 de junho de 2015, do Conselho Superior do IFSP.

CB3000915

CB3006531

CB3005313

CB300757X

CB300774X

CB3011836

CB3012212

Câmpus Cubatão/SP, 1 de fevereiro de 2023

*Documento assinado digitalmente.*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luana Alexandre Duarte, ASSISTENTE SOCIAL**, em 01/02/2023 16:22:50.
- **Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi, COORDENADOR - FG1 - CSP-CBT**, em 01/02/2023 21:24:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483830

Código de Autenticação: a161af682f



COMUNICADO N.º 1/2023 - CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP